



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 277/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a colocação de macadame na Rua Vereador Victor Nowasky, situada na localidade de Santana.

Justificativa: A presente indicação já foi objeto da Indicação n. 106/2025 e visa atender à solicitação dos moradores da Rua Vereador Victor Nowasky, que enfrentam dificuldades em razão das más condições de trafegabilidade da via, especialmente em períodos de chuvas. A ausência de infraestrutura adequada prejudica o deslocamento seguro de veículos e pedestres, impactando diretamente na qualidade de vida da população local.

A aplicação de macadame contribuirá para a melhoria das condições de acesso, promovendo maior segurança, conforto e valorização da área, além de facilitar o trânsito de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergências.

Luiz Alves/SC, 28 de outubro de 2025.

**Maique Reichert**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>